



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

***Campus Bom Jesus da Lapa***

BR 349 - Km 14 - Zona Rural, Caixa Postal 34 - CEP 47600-000 Bom Jesus da Lapa / Ba

Telefones: (77) 3481-4513 / 3481-2521 E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO BSI/BJL**

***CAMPUS BOM JESUS DA LAPA***

**BSI/BJL nº 04 de 30 de Abril de 2020  
01 a 30 de Abril de 2020**

***REITOR DO IF BAIANO***

Aécio José Araújo Passos Duarte

***DIRETOR-GERAL***

Geângelo de Matos Rosa

***DIRETOR ACADÊMICO***

Emerson Alves dos Santos

***DIRETOR ADMINISTRATIVO***

Gislane de Oliveira Costa Simões

*1-Portarias.....18 a 25*

*2- Relatório de Diárias.....01 a 30/04/20*



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 18/2020 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2020**

Altera a Portaria nº 19/2018, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 04/2017 (9912412931), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, designar um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos celebrados;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 19/2018, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre o

acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 04/2017, firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Sansão Rodrigo de Souza, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2327014, da função de fiscal suplente.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Hania Gracielle Brito Soares da Silva, Assistente de Aluno, SIAPE: 2075876, para a função de fiscal substituta.

Art. 4º A Comissão passa a ter os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 04/2017 (9912412931), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor (a)                             | Matrícula<br>SIAPE | Cargo               | Função na comissão  |
|------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| Ailton Rodrigues da Silva                | 2055004            | Assistente de Aluno | Fiscal - Titular    |
| Hania Gracielle Brito<br>Soares da Silva | 2075876            | Assistente de Aluno | Fiscal - Substituta |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 03/04/2020 15:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 25255

**Código de Autenticação:** 935fd6469b



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 19/2020 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2020**

Altera a Portaria nº 19/2018, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 05/2017 (9912413355), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, designar um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos celebrados;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 19/2018, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre o

acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 05/2017, firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Sansão Rodrigo de Souza, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2327014, da função de fiscal suplente.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Hania Gracielle Brito Soares da Silva, Assistente de Aluno, SIAPE: 2075876, para a função de fiscal substituta.

Art. 4º A Comissão passa a ter os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 05/2017 (9912413355), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor (a)                             | Matrícula<br>SIAPE | Cargo               | Função na comissão  |
|------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| Ailton Rodrigues da Silva                | 2055004            | Assistente de Aluno | Fiscal - Titular    |
| Hania Gracielle Brito<br>Soares da Silva | 2075876            | Assistente de Aluno | Fiscal - Substituta |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 03/04/2020 16:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 25367

**Código de Autenticação:** fc4853438b



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 20/2020 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2020**

Altera a Portaria nº 08/2019, de 11 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização de contrato firmado entre a Imprensa Nacional e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 08/2019, de 11 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização de contrato firmado entre a Imprensa Nacional e o Instituto Federal Baiano -

Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DISPENSAR a servidora Thyala do Nascimento Pinheiro, Administradora, SIAPE: 1284927, da atuação de fiscal de contrato.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Edvânio Campos Macedo, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2401388, para a função de fiscal titular.

Art. 4º DESIGNAR a servidora Thyala do Nascimento Pinheiro, Administradora, SIAPE: 1284927, para a função de fiscal substituta.

Art. 5º A comissão passa a ter os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Imprensa Nacional e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor (a)                     | Matrícula<br>SIAPE | Cargo                        | Função Designada    |
|----------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------------|
| Edvânio Campos Macedo            | 2401388            | Auxiliar em<br>Administração | Fiscal - Titular    |
| Thyala do Nascimento<br>Pinheiro | 1284937            | Administradora               | Fiscal - Substituta |

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 03/04/2020 17:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 25015

**Código de Autenticação:** 0e181d5279



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 21/2020 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2020**

Altera a Portaria nº 82/2019, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a fiscalização de contrato celebrado entre a empresa Atitude Terceirização de Serviços EIRELI - EPP e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 82/2019, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a fiscalização de contrato celebrado entre a empresa Atitude Terceirização de Serviços EIRELI - EPP e o Instituto Federal Baiano

- Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Sansão Rodrigo de Souza, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2327014, da função de Fiscal Administrativo.

Art. 3º DISPENSAR o servidor Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues, Técnico em Agropecuária, SIAPE: 2390307, da função de Fiscal Operacional - Titular.

Art. 4º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre a empresa Atitude Terceirização de Serviços EIRELI - EPP e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor (a)                             | Matrícula<br>SIAPE | Cargo                      | Função            |
|------------------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
| Ivanildo Claudino da Silva               | 2395304            | Técnico em<br>Agropecuária | Fiscal Titular    |
| Willy Jaguaracy<br>Vasconcelos Rodrigues | 2390307            | Técnico em<br>Agropecuária | Fiscal Substituto |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 17/04/2020 19:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 32434

**Código de Autenticação:** 9371468143



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 22/2020 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2020**

Designa servidores para comporem Comissão Especial Responsável pelo Planejamento da Contratação de Serviço de Manutenção de aparelhos de ar condicionado, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, CONSIDERANDO:

- O que consta no processo 23328.250351.2020-24, de 2 de abril de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para comporem a Comissão Especial Responsável pelo Planejamento da Contratação de Serviço de Manutenção de aparelhos de ar condicionado, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

| <b>Servidor(a)</b>           | <b>Cargo/Função</b>         | <b>SIAPE</b> | <b>Função na Comissão</b> |
|------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|
| Edvanio Campos Macedo        | Auxiliar em Administração   | 2401388      | Presidente                |
| Tame Daniele Ribeiro Andrade | Assistente em Administração | 1889169      | Membro                    |
| Elisabeth Freitas de Araujo  | Assistente em Administração | 1036998      | Membro                    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJJ-DG**, em 17/04/2020 19:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 32154

**Código de Autenticação:** d5f769188e



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 23/2020 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2020**

Designa servidor(es) para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2020 firmado entre a Protemaxi Segurança Patrimonial Armada EIRELI e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250423.2020-33, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, designar um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos celebrados;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 01/2020 firmado entre a Protemaxi Segurança

| Servidor (a)                     | Matrícula<br>SIAPE | Cargo                          | Função designada    |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|---------------------|
| Elisabeth Freitas de<br>Araújo   | 1036998            | Assistente em<br>Administração | Fiscal - Titular    |
| Thyala do Nascimento<br>Pinheiro | 1284937            | Administradora                 | Fiscal - Substituta |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 23/04/2020 16:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 35244

**Código de Autenticação:** 4252220a71



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 24/2020 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril  
de 2020**

Altera a Portaria nº 89/2018 que designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2018 celebrado entre a empresa JP Santos e Primo LTDA e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 89/2018, de 7 de novembro de 2018, que designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2018 celebrado entre a empresa JP Santos e Primo LTDA e o

Art. 2º Incluir a servidora Luciana Souza Viana, Assistente de Aluno, SIAPE: 2332869, para a função de Fiscal Substituta.

Art. 3º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2018 celebrado entre a empresa JP Santos e Primo LTDA e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

| Servidor (a)                             | Matrícula<br>SIAPE | Cargo               | Função            |
|------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|
| Hania Gracielle Brito<br>Soaras da Silva | 2075876            | Assistente de Aluno | Fiscal Titular    |
| Luciana Souza Viana                      | 2332869            | Assistente de Aluno | Fiscal Substituta |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 24/04/2020 17:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 35612

**Código de Autenticação:** c2cec9be38





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 25/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2020**

Designa servidores para a composição da Comissão Local do PNAE para enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o disposto na Instrução Normativa 25/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2020, que estabelece procedimentos e fluxos operacionais de execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano);

- o que consta no Processo nº 23328.250454.2020-94, de 30 de abril de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Instituto, para comporem a Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

| <b>Servidor (a)</b>                 | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Cargo</b>                   | <b>Representação/Setor</b>            |
|-------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Gislane de Oliveira Costa<br>Simões | 1846005                    | Assistente em<br>Administração | Direção Administrativa                |
| Luciana Souza Viana                 | 2332869                    | Assistente de Aluno            | Coordenação de<br>Assuntos Estudantis |
| Edvânio Campos Macedo               | 2401388                    | Auxiliar em<br>Administração   | Núcleo de Licitações                  |
| Thyala do Nascimento<br>Pinheiro    | 1284937                    | Administradora                 | Contratos                             |

|                                          |         |                     |                                       |
|------------------------------------------|---------|---------------------|---------------------------------------|
| Hania Gracielle Brito<br>Soares da Silva | 2075876 | Assistente de Aluno | Coordenação de<br>Assuntos Estudantis |
| Cyntia Layane Gusmao<br>Souza Sampaio    | 1047039 | Assistente Social   | Coordenação de<br>Assuntos Estudantis |

Art. 2º A Comissão será responsável pelo planejamento de todas as etapas de execução do PNAE, no que diz respeito ao levantamento de demanda, aquisição, recebimento e distribuição dos gêneros alimentícios e/ou dos kits alimentares.

Art. 3º Esta Portaria vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 30/04/2020 18:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 38923

**Código de Autenticação:** 608f23e283



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

**Usuário logado:**

GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

**Órgão:**

NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.